



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia Municipal para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **14 de dezembro de 2017**, pelas **17h**, no **auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**NOTA:** Os Grupos Municipais poderão apresentar propostas à Mesa, para eventuais alterações de qualquer cláusula do Regimento e deverão apresentar proposta(s) para a distribuição dos tempos de intervenção de cada Grupo, até ao início da discussão deste ponto;

2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª revisão ao orçamento da receita, 3.ª ao orçamento da despesa e 2.ª revisão ao plano plurianual de investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2018 (0,25%), nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual;

5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano de 2018 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º10, do artigo 18º, da mesma Lei e de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de participação Variável no IRS para o ano 2018 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2018, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, para efeitos no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

75/2013, de 12 de setembro;

7. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo nº 112-A da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e para efeitos do disposto na alínea d) do nº I, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

8. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2018, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, para efeitos do disposto na alínea a), nº 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

9. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação de João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, como fiscal único da Penafiel Verde, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o nº 1615, nos termos do previsto no nº3, do artigo 26.º, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;

10. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação de João Manuel Trigo de Morais, ROC, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, como fiscal único da Penafiel Activa, E.M., para o quadriénio coincidente com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos, bem como a designação como Fiscal Único suplente Tiago André de Castro Lopes do Vales, inscrito na OROC sob o nº 1615, nos termos do previsto no nº3, do artigo 26.º, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;

11. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização para repartição de encargos do contrato "Execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Paço de Sousa", no valor de € 547.428,35 no ano de 2018, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1, do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

12. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Penafiel, aprovado na sessão da assembleia municipal de 2016-09-28, sob proposta da câmara municipal (deliberação nº 1283, de 2016-07-21), nos termos do previsto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

13. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração das taxas de Recursos Hídricos de



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Água e Saneamento a aplicar ano de 2018 - Penafiel Verde, E. M, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

14. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do Contrato Programa para 2018, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM para efeitos do disposto, n.º 5, do art.º 47, da Lei.º 50/2012, de 31 de agosto;

15. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao mapa de pessoal para o ciclo de gestão de 2018, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

16. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Av. de Jogueiros, 199 - Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Casimiro Lourenço Ribeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 1694DBU17, Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2018na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

17. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração agrícola-viticultura, localizada na Rua Dr. Alexandre Moreira, 5 - Santiago, Freguesia de Penafiel, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Joaquim Nunes Ribeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 608DBU17, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

18. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital do Porto, para o quadriénio de 2017/2021;

19. Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o quadriénio de 2017/2021, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua versão atual;

20. Designação de quatro cidadãos para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na sua versão atualizada;

21. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que altera o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

22. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho e um elemento da Assembleia Municipal para Integração do Conselho Municipal do Desporto, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos do disposto nas alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal do Desporto;

23. Designação, até cinco, representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º1, do artigo 3.º-D, do dl n.º 124/2006, de 28/06, alterado e republicado pela da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto;

24. Eleição de um representante do município no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos da alínea b) no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;

25. Eleição dos representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para o quadriénio de 2017/2021, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Atenção: os PJ não votam só podem votar os membros diretamente eleitos.

26. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, para o quadriénio de 2017/2021, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1, do artigo 7, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia;

27. Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Paços do Município, 07 de dezembro de 2017

***O Presidente da Assembleia Municipal,***

  
***(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)***